

## RESOLUÇÃO Nº 32/14-COPLAD

*Altera a Resolução 15/91-CA que estabelece o Regimento da Reitoria da Universidade Federal do Paraná.*

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no parecer nº 105/14 pela Conselheira Andrea do Rocio Caldas no processo nº 024695/2014-51 e por unanimidade de votos,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Excluir o inciso V do art. 6º da Res. 15/91-CA, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 6º O gabinete do Reitor é composto de:*

- I - Chefia de Gabinete;*
- II - Secretaria do Reitor;*
- III - Assessoria Especial;*
- IV - Seção de Expediente;*

*Parágrafo único. Os integrantes do Gabinete, bem como seus substitutos são designados pelo Reitor.”*

Art. 2º Revogar o artigo 12 da Res. 15/91-CA.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 17 de dezembro de 2014.

Zaki Akel Sobrinho  
Presidente